



EDITAL Nº 41/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Farmácia Bonato e Hupples LTDA

Endereço: Rua Francisco Alves, nº 798

Bairro: Roselândia, Novo Hamburgo/RS

Cep: 93.351-120

CNPJ: 18.218.023/0001-32

NOVO HAMBURGO, aos 5 (cinco) dia do mês de julho de 2022.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde